



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2025.**  
(Da Comissão de Comunicação)

Apresentação: 28/04/2025 15:54:26.803 - CCOM

REQ n.12/2025

Contra a decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas do canal, um dia após a exibição do programa “Linha de Passe”, em que os integrantes da atração fizeram críticas fundamentadas e legítimas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu REPÚDIO contra a decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas do canal, um dia após a exibição do programa “Linha de Passe”, em que os integrantes da atração fizeram críticas fundamentadas e legítimas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A liberdade de expressão e o direito à crítica são direitos constitucionais que devem ser respeitados, especialmente em um contexto jornalístico. O exercício da função jornalística implica, acima de tudo, o direito de questionar, refletir e analisar a atuação das entidades que gerenciam os mais diversos setores da sociedade, incluindo o esporte. Neste caso, a CBF, como uma das principais instituições responsáveis pelo futebol brasileiro, merece ser analisada e questionada, em seus aspectos administrativos, financeiros e éticos.

A decisão da ESPN em suspender os jornalistas envolvidos, após a exibição de um programa de análise e debate sobre o futebol brasileiro, representa uma intolerância à crítica e uma restrição à liberdade de expressão dentro do ambiente de trabalho. Além disso, a punição dos profissionais pode ser interpretada como uma forma de intimidação que compromete a integridade editorial e a autonomia dos jornalistas, enfraquecendo o papel da mídia como um pilar essencial da democracia.



\* CD253199255300 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Apresentação: 28/04/2025 15:54:26.803 - CCOM

REQ n.12/2025

A imparcialidade e a independência jornalística devem ser resguardadas a todo custo, principalmente em um contexto onde o futebol brasileiro, com seus múltiplos interesses e disputas, merece uma cobertura informada e livre de pressões externas. Ao punir os jornalistas que se posicionaram, a ESPN demonstra um descompasso com os valores democráticos que a imprensa deve proteger. O papel do jornalista é, em sua essência, o de questionar e refletir sobre a realidade que o cerca, não importa a esfera ou o poder envolvido.

Contudo, a liberdade de imprensa é um dos pilares fundamentais de uma sociedade democrática e que qualquer tentativa de silenciar jornalistas através de punições ou censura é inaceitável. A decisão da ESPN fere esse princípio e enfraquece a confiança do público na credibilidade do canal.

Pelo exposto, esta moção é, portanto, um protesto contra a censura e a retaliação que atingem a liberdade de imprensa.

Ratificamos nosso compromisso com a defesa da liberdade de expressão, com o direito à crítica construtiva e com a autonomia dos jornalistas, para que continuem cumprindo sua função essencial de informar, questionar e promover o debate saudável e democrático.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento nº 6/2025 CCOM, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 23 de abril de 2025.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253199255300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



\* C D 2 5 3 1 9 9 2 5 5 3 0 0 \*